



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Presidência

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO-PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que firmam, de um lado, Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO** - Rua Capitão Luiz de França, SN - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 69.902.096/0001-80, neste ato representada Pela Senhora Vereadora Presidente Severina França de Sales Silva, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliado na Rua Capitão Luiz de França, 196 - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 920.524.284-53, Carteira de Identidade nº 1666920 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME** - R SENADOR PAULO PESSOA GUERRA, 259 - SANTO ANTONIO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 18.643.656/0001-98, neste ato representado por José Cristóvam da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Contador, CRC/PE Nº 025898/O-0, residente e domiciliado na Rua José Cristóvam da Silva, 25, 1º Andar - São José - Surubim - PE, CPF nº 040.578.324-83, Carteira de Identidade nº 6.255.691 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, firmam, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, consoante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00005/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** ao contrato de Prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil para suporte técnico a Prefeitura Municipal de Natuba.

Cláusula Primeira deste Aditivo:

O presente aditivo altera as cláusulas quinta e sétima do contrato primitivo nº 00002/2017, celebrado em 16/03/2017, passando a vigor os termos que seguem:

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação correspondente a natureza da despesa, consignada no Orçamento do Exercício de 2018



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Presidência

Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA

3.3.90.35.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo global para a prestação dos serviços fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda deste Aditivo:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Natuba - PB, 12 de março de 2018.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
Vereadora Presidente
CPF: 920.524.284-53

PELO CONTRATADO

JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME
José Cristóvam da Silva Filho
CPF: 040.578.324-83